

DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E B E Z E R R O S - P E

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 183 - 26 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.647 DE 26 DE JULHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS)
DIAS NO MUNICÍPIO DOS BEZERROS-PE
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SENHOR JOSÉ FRANCISCO BORGES
(J. BORGES).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Francisco Borges, popularmente conhecido como J. BORGES, ocorrido em 26 (vinte e seis) de julho de 2024;

CONSIDERANDO a sua humildade e brilhante trajetória no Município dos Bezerros-PE; CONSIDERANDO seu destaque na área da cultura e artesanato com reconhecimento internacional, inclusive sendo considerado Patrimônio Vivo de Pernambuco e um dos mais importantes xilógrafos do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município dos Bezerros-PE, a partir desta data, em virtude do falecimento do Senhor José Francisco Borges, popularmente conhecido como J. BORGES;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de Bezerros-PE, em 26 de julho de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

PORTARIA Nº. 736 DE 24 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o Memorando 11.645/2024 de 23/07/2024 da Secretaria de Turismo e Cultura, RESOLVE:

NOMEAR, os membros que constituirão o Comitê de Avaliação das propostas enviadas para pleitear o "Programa de Fomento à Cultura Bezerrense" composto por 03 (três) técnicos da Secretaria de Turismo e Cultura de Bezerros, 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Inovação e 01 (um) representante da sociedade civil, que faz parte do Conselho Municipal de Turismo e Cultura (CONTUR), segundo determinado pela Lei Nº 1.436 de 05 de abril de 2022 e o Decreto Municipal Nº 2.503 de 01 de agosto de 2022:

Ewerton Carlos de Amorim Santos
Gerência de Desenvolvimento Econômico
CPF: 101.***.***-01

Jean José Ferreira
Gerente de Cultura
CPF: 089.***.***-93

Maria Andréia dos Santos Silva
Conselho Municipal de Turismo e Cultura
CPF: 064.***.***-27

Marília Manoella Soares de Oliveira Silva
Coordenadora de Planejamento e Inovação
CPF: 112.***.***-38

Monique Gabrielle Tavares da Costa Souza
Coordenadora de Cultura
CPF: 049.***.***-23

Gabinete da Prefeita de Bezerros-PE, em 24 de julho de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº. 737
DE 24 DE JULHO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica, Art. 66, incisos VIII, XVII, e considerando a Lei Complementar Nº. 59, de 08/10/2021, da Reorganização Administrativa do Poder Executivo, a qual alterou a estrutura e os Cargos no âmbito da Administração Pública Direta, e ainda atendendo o Proc. Administrativo 3.326/2024 de 23/07/2024, da Secretaria de Infraestrutura RESOLVE: NOMEAR, a Sr^a. THAIS MICHELLE DE VASCONCELOS OLIVEIRA, RG: 8.27*.**4 SDS/PE, CPF nº. 063.***.***-60, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC16 - de SUPERVISORA AÇOUGUE, deste Município, lotado (a), na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 24/07/2024.

Gabinete da Prefeita de Bezerros-PE, em 24 de julho de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93008/2024 - FMS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 - FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93008/2024 - FMS, UASG 982337, OBJETO: aquisição de equipamentos médico hospitalares e outros permanentes para uso em setores diversos, para a Unidade Mista de Saúde São José (UMSJ) do município de Bezerros-PE. Valor total estimado: R\$ 949.792,15 (novecentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). A sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia 07/08/2024 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

25 de julho de 2024.

Cayc Orige Sena Silva
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 060/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 038/2024**

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 10.553.776/0001-92, detentora exclusiva dos direitos da atração musical LOBÃO, para compor a grade do Bezerros Moto Fest no município de Bezerros/PE, que irá se apresentar no dia: 02/08/2024, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

25 de julho de 2024.

Eudes Mateus da Silva Santos
Secretário de Turismo e Cultura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
BEZERROS - IPREBE****PORTARIA Nº 27
DE 25 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE: 1 – Anular a Portaria nº 13, de 02 de abril de 2024, publicada em 03/04/2024, em cumprimento ao Acórdão proferido pela Primeira Câmara do TCE-PE no Processo TC Nº: 2422345-1, de 23/07/2024, publicado em 25/07/2024, o qual reformou a Decisão Monocrática nº 1984/2024, para julgar legal a Portaria nº 52, de 05 de outubro de 2023, publicada em 06/10/2023, que Concedeu a Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal MARGARETE ALVES DOS SANTOS LOPES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 764.***.***-**, Matrícula nº. 0517-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bezerros/PE, 25 de julho de 2024.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE



PREFEITURA DE BEZERROS

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO